



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 090-2014
PREGÃO PRESENCIAL PMI025-2014.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado a **DIGIFRED INFORMÁTICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 88.659.974/0001-22, com sede na Rua José Canellas, 138 – Centro – Frederico Westphalen, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO**, portador do CPF n.º 296.009.289-91 e RG n.º 7111382565, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente aditivo nos termos que seguem:

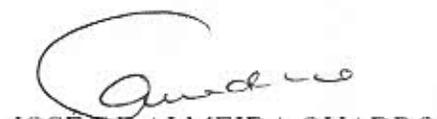
CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Segunda do contrato de Cessão de Direito de Uso, Manutenção, Assistência Técnica e Atualização de Versões dos Softwares, datado de 31 de março de 2014, passando a fiscalização do contrato ser exercida pelos servidores JEISON DRUM e ANDRIGO FENNER – Técnicos em Informática.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.
Ibirubá-RS, 1º de fevereiro de 2017.


ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante


JOSE DE ALMEIDA QUADRO
Digifred Informática Ltda - EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:



